

PORTARIA Nº 016/2025/SSDPG

A SEGUNDA SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e institucionais, conferidas pelo art. 14 - Seção I - A da Lei nº 146/2003 com redação modificada pela Lei Complementar nº 608/2018.

CONSIDERANDO a decisão proferida no processo nº 2025.0.000000165-1.

RESOLVE:

Art. 1º ALTERAR a Escala de Plantão Semanal dos Defensores Públicos, Defensoras Públicas e Assessores de Defensor (a) do Núcleo de Colíder e Nova Canaã do Norte, conforme relacionado abaixo:

PERÍODO	RESPONSÁVEL
Das 18h00 do dia 07/01/2025 às 12h00 do dia 10/01/2025	Dr. (a): Caroline Maat Rodrigues Sakai Assessor(a) de Defensor (a): Marluce Núbia Baldo dos Santos Maculan
Das 18h00 do dia 27/01/2025 às 12h00 do dia 31/01/2025	Dr. (a): Claudiney Serrou dos Santos Assessor(a) de Defensor (a): Vilma Lima de Souza

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias.

Cuiabá/MT, 8 de janeiro 2025.

MARIA CECÍLIA ALVES DA CUNHA

Segunda Subdefensora Pública-Geral do Estado de Mato Grosso

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso  
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: de5563ae

Consulte a autenticidade do código acima em [https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario\\_oficial/consultar](https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar)